

PMOP/SMCP/Of.075/18

Ouro Preto, 07 de maio de 2018

Ilmo. Sr
André Simões Villas Boas
Secretário de Governo
Praça Rio Branco, 12- Pilar

Prezado Senhor,

Assunto: Encaminha resposta **Indicação 360/2017** sobre ações em São Bartolomeu.

Em resposta às questões levantadas após reunião itinerante da Câmara Municipal de Ouro Preto no distrito de São Bartolomeu temos o seguinte a esclarecer:

1- *Um profissional da área de arquitetura para acompanhar a obra no assoalho da Igreja de Nossa Senhora das Mercês.* Será realizada vistoria no local. E emissão de laudo técnico.

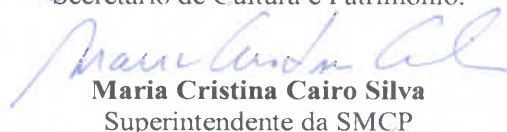
2- *Verificar se os loteamentos são regularizados, afim de evitar os problemas causados para que adquira os lotes (falta de água, rede de esgoto e etc.).* Observa-se ocupações não regulamentadas no entorno do Núcleo Histórico. Sabedores da importância do Conjunto Arquitetônico de São Bartolomeu, encaminharemos cópia do presente ofício à Secretaria de Defesa Social e Procuradoria Jurídica para adoção das providências cabíveis. Esta Secretaria de Cultura e Patrimônio planeja realizar uma reunião específica com os moradores esclarecendo sobre os procedimentos de regularização e sobre o tombamento de São Bartolomeu, somadas às ações do Programa Prefeitura Itinerante.

3- Oportunamente, como acima citado, o Núcleo Histórico de São Bartolomeu é contemplado por tombamento municipal e regido por diretrizes urbanísticas estabelecidas na Lei de Uso e Ocupação do Solo e Plano Diretor. Portanto, quando da elaboração do projeto de ampliação da Escola Municipal Washington Dias, consultar a SMCP para conhecimento dos parâmetros para acréscimo de área construída.

Atenciosamente,



Zaquie Astoni Moreira
Secretário de Cultura e Patrimônio.



Maria Cristina Cairo Silva
Superintendente da SMCP